



65ª CT-GRSA - CIF
PROJETO CANDONGA - PG09

12/12/2022



10. Follow up das tratativas relacionadas ao manejo de rejeitos do reservatório da UHE Risoleta Neves

(Candongá):

- a) Apresentação do cronograma aprovado e executado até o momento;
- b) Apresentação dos volumes dragados (gráficos, valores mensais, valores totais, área dragada);

Samarco (15min)

Pauta adicional Samarco:

*Atualização dos eventos relevantes de licenciamento para retomada operacional da UHE Risoleta Neves

REMOÇÃO DE SEDIMENTOS - CRONOGRAMA

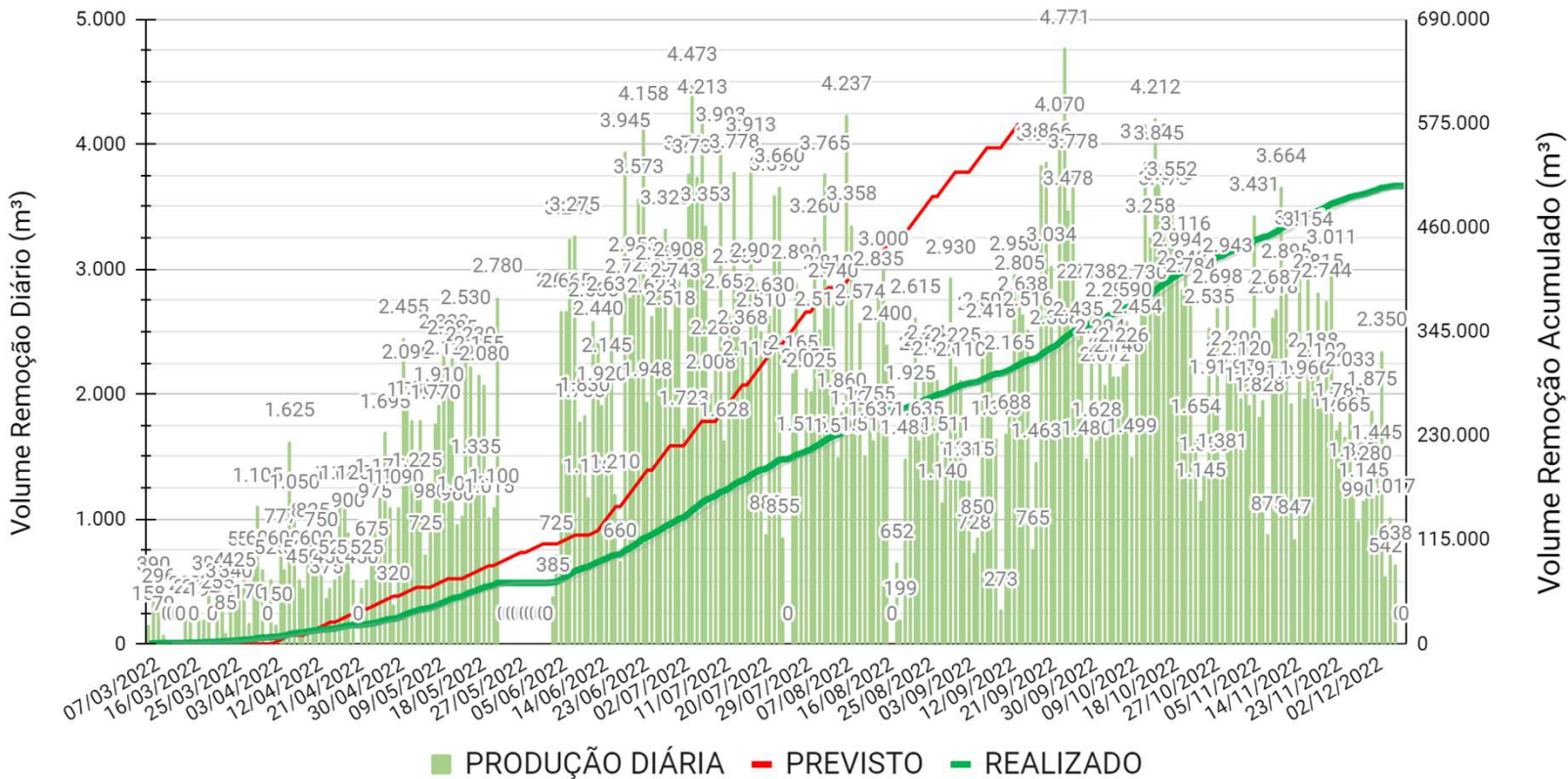
Status 11/12/2022

Nome da Tarefa	% Realizado	Início	Término
Remoção de Sedimentos - Região dos 400metros	78,3%	11/10/2021	15/12/2022
Término Engenharia Conceitual / Básica	100%	11/10/2021	11/10/2021
Contratação – Remoção Sedimentos	100%	15/12/2021	15/12/2021
Término da Construção do Ponto de Apoio	100%	27/03/2022	27/03/2022
Término Mobilização Equipamentos Nacionais	100%	15/04/2022	15/04/2022
Remoção Sedimentos – Preparação Canal de Navegação	100%	27/03/2022	15/06/2022
Mobilização Equipamentos Importados	100%	15/12/2021	10/10/2022
Remoção Sedimentos – Dragagem acumulada 150.000 m ³	100%	16/06/2022	25/07/2022
Remoção Sedimentos – Dragagem acumulada 300.000 m ³	100%	25/07/2022	16/09/2022
Remoção Sedimentos – Dragagem acumulada 450.000 m ³ e desmobilização	100%	16/09/2022	13/11/2022
MG - Término Remoção dos Sedimentos	100%	10/12/2022	10/12/2022

Remoção Total (450.000 Câmara de Carga + 125.000 Canal de Navegação)

Volume previsto : 575mil m³

Acumulado Realizado (M³)
505.837



REMOÇÃO DE SEDIMENTOS - CRONOGRAMA

Status 10/12/2022

Acompanhamento Físico - CURVA S - REMOÇÃO DE SEDIMENTOS 400 METROS

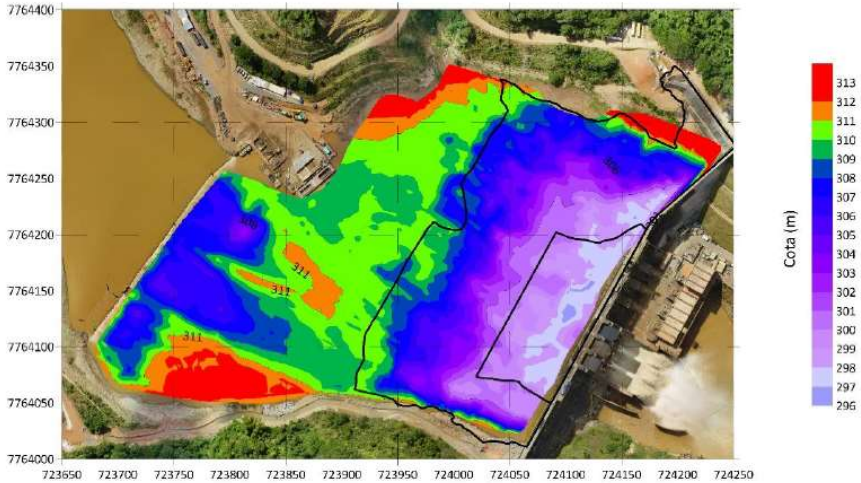
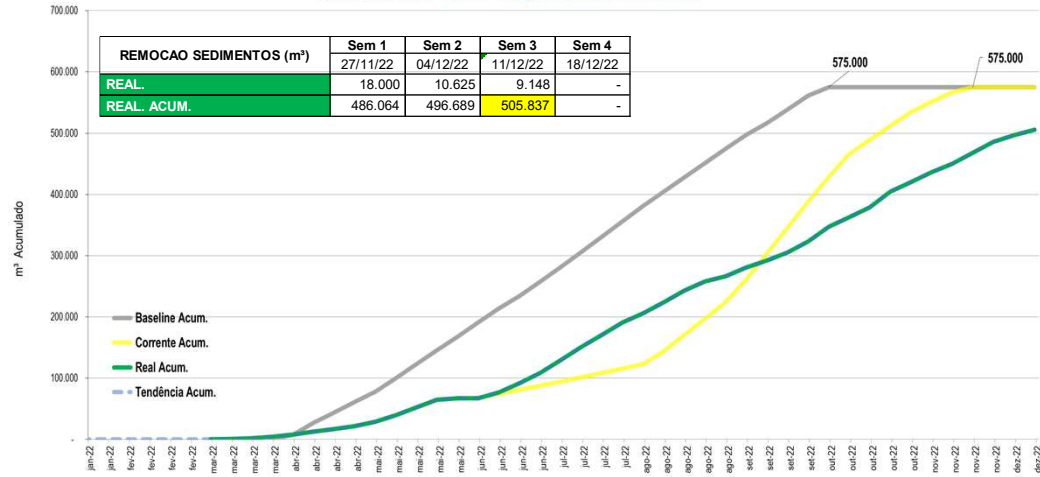


Imagem: Resultado das atividades de batimetria (08/12/2022). Datum Sirgas 2000

Nota: Perfil de Remoção: Ombreiras nas cotas primitivas e platô com elevação abaixo da 300m.

Status 07/12/2022

REMOÇÃO SEDIMENTOS 400 M



Ponto de Apoio

REMOÇÃO SEDIMENTOS 400 M



Remoção Sedimentos com Guindaste com Clamshell

REMOÇÃO SEDIMENTOS 400 M



Remoção Sedimentos com Guindastes

DISPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS



Setor 11

DISPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS



Bacia 2

DISPOSIÇÃO SEDIMENTOS



Contrapilhamento Ombreira Esquerda

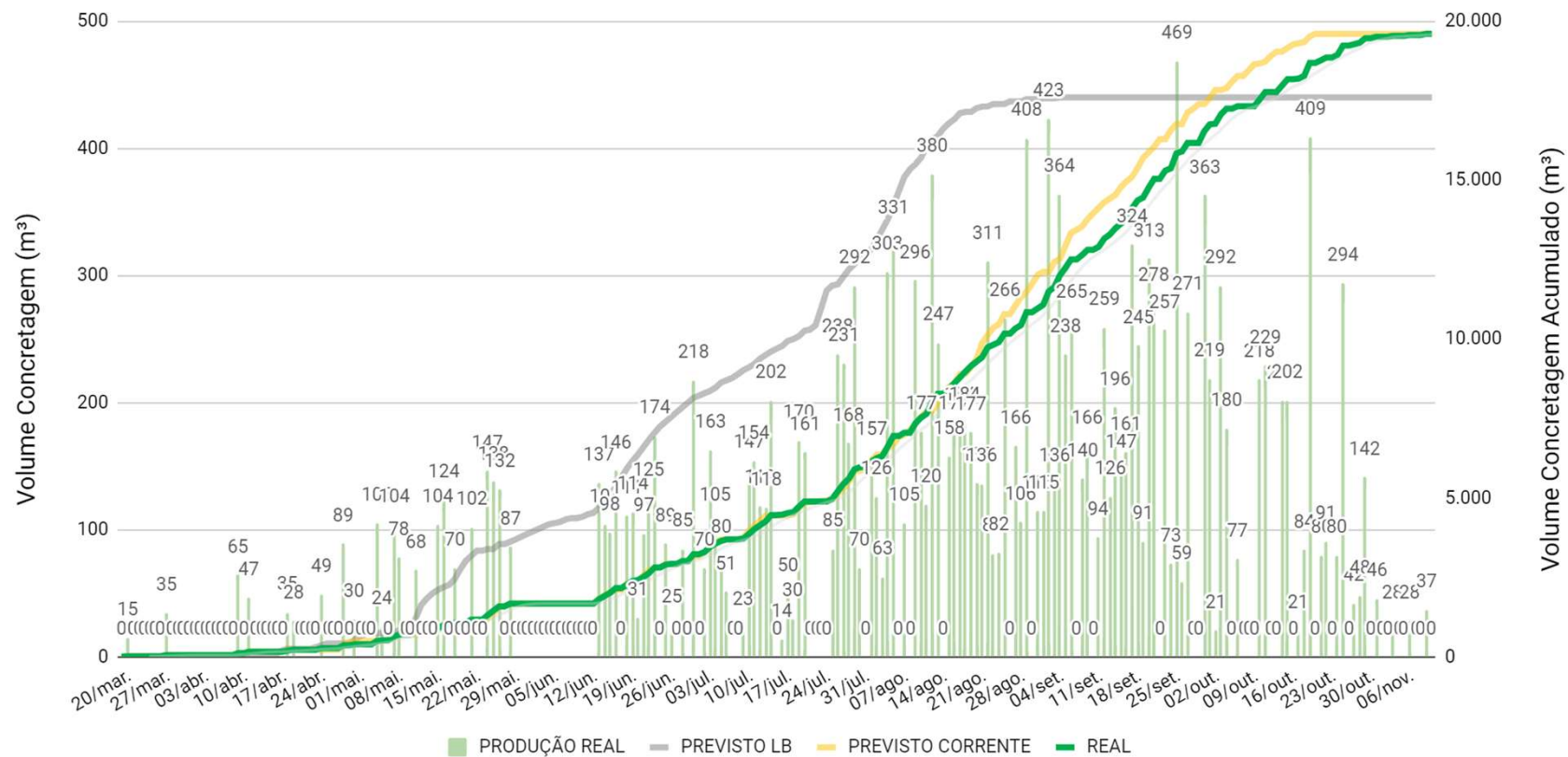
Status 11/12/2022

Nome da Tarefa	% Realizado	Início	Término
Reforço Barramento	99%	03/11/2021	07/11/2022
Término Engenharia Básica	100%	03/11/2021	03/11/2021
Término Contratação/Mobilização Obras de Reforço	100%	05/01/2022	05/01/2022
Aprovação da Engenharia Detalhada	100%	01/04/2022	29/07/2022
Reforço Barramento - 50% Volume de Concreto	100%	08/04/2022	21/08/2022
Reforço Barramento - 75% Volume de Concreto	100%	22/08/2022	19/09/2022
Reforço Barramento - 100% Volume de Concreto	100%	19/09/2022	07/11/2022
Reforço Barramento - 100% Volume de Concreto e desmobilização	76%	07/11/2022	07/11/2022

Imagens 11/12/2022

REFORÇO DO BARRAMENTO PRINCIPAL UHE - CONCRETAGEM

Volume Previsto: 19.600 m³



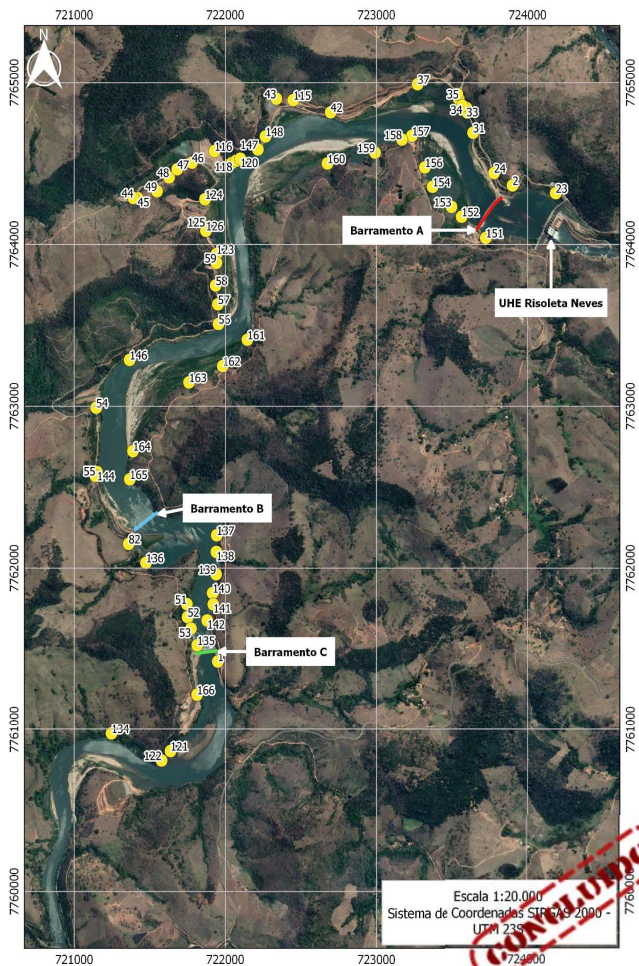
Acumulado Realizado (m³)

19.600



Fotos status em 07/12/22

OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS PONTOS NAS MARGENS DO RESERVATÓRIO – STATUS GERAL



Pontos já executados em recuperação

• 0

Obras Entregues

• 77

Obras em Andamento

• 00

Obras a Iniciar

• 0

Descrição	Total Previsto	Concluído	Saldo
Margem Direita	24	24	0
Margem Esquerda	53	53	0
TOTAL	77	77	0

Tabela 1 – Status 0611 - Recuperação dos pontos de margens UHERN

CONCLUÍDO



REGISTROS FOTOGRÁFICOS – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS PONTOS DE MARGENS

Status 07/12/2022

PONTO 23



Atividades na Margem Esquerda

PONTO 36



Atividades na Margem Esquerda

PONTO 34



Atividades na Margem Esquerda

PONTO 126



Atividades na Margem Esquerda

PONTO 124



Atividades na Margem Esquerda

PONTO 166



Atividades na Margem Esquerda

Plano de Reenchimento – Eventos relevantes

- Plano elaborado pela Samarco, com contribuições do Consórcio Candonga;
- Plano aprovado pelo Consórcio Candonga em **31/08/2022**;
- Plano de Reenchimento validado pela ANA em **04/11/2022**;
- SUPPRI emitiu o Ofício SEMAD/SUPPRI/DAR nº 252/2022 em **25/11/22**, atestando cumprimento integral da condicionante 54 da LOC nº 1496/2020.

PRE-REQUISITOS - ATIVIDADES DE ENGENHARIA/OBRAS

DESCOMISSONAMENTO DOS SETORES

REFORÇO DO BARRAMENTO PRINCIPAL DA UHE

RECUPERAÇÃO DOS PONTOS DE MARGEM

REMOÇÃO DOS SEDIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Diretoria de Análise Técnica

Ofício SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 252/2022

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

À

Samarco Mineração SA

A/C: **Ruthilene Gomes Mourão Santana**

Rodovia MG-129, Km 117,5, s/n - Caixa Postal: 22

35420-000 - Mariana/MG

Assunto: **Condicionante nº 54 da Licença de Operação Corretiva LOC 1496/2020**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0051684/2020-53].

Prezada senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, registrando nossos votos de estima e apreço, fazemos referência ao GMA-C-954/2022 (56078553), protocolado em 10/11/2022, que trata do atendimento à Condicionante nº 54 da LOC 1496/2020, transcrita abaixo:

Condicionante 54: Apresentar Plano de Enchimento do reservatório da UHE Risoleta Neves aprovado pelas entidades competentes. Prazo: Antes do fechamento das comportas

De forma a atender a referida condicionante, foram apresentados: o Plano de Reenchimento do Reservatório da UHE Risoleta Neves; o ofício CC-GG nº 051/2022, onde o Consórcio Candonga informa que não se opõe ao conteúdo técnico do Plano de Reenchimento ou à operacionalização do cronograma; o ofício Nº 135/2022/VR/ANA, onde a Agência Nacional de águas e Saneamento Básico - ANA informa que o Plano de enchimento do reservatório da UHE Candonga atende à recomendação expressa pela ANA quanto à vazão mínima a ser mantida a jusante da barragem durante o feito; e o ofício nº 1.210/2017-SCG/SFG/ANEEL, onde a ANEEL informa que cabe às concessionárias a validação do Plano de Enchimento do Reservatório.

Registra-se que a previsão de início de enchimento, contida no Plano de Reenchimento do Reservatório da UHE Risoleta Neves é 29/11/2022, com duração de aproximadamente 30 dias, mantendo-se o controle das vazões afluentes do reservatório sendo a vazão mínima igual a 64,4 m³/s.

Pelo exposto, informamos que houve o cumprimento integral da

Plano de Reenchimento – Programas Envolvidos

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O REENCHIMENTO

PROGRAMA DE SEGURANÇA E ALERTA

PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS

PROGRAMA DE MONITORAMENTO SISMOLÓGICO

PROGRAMA DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO

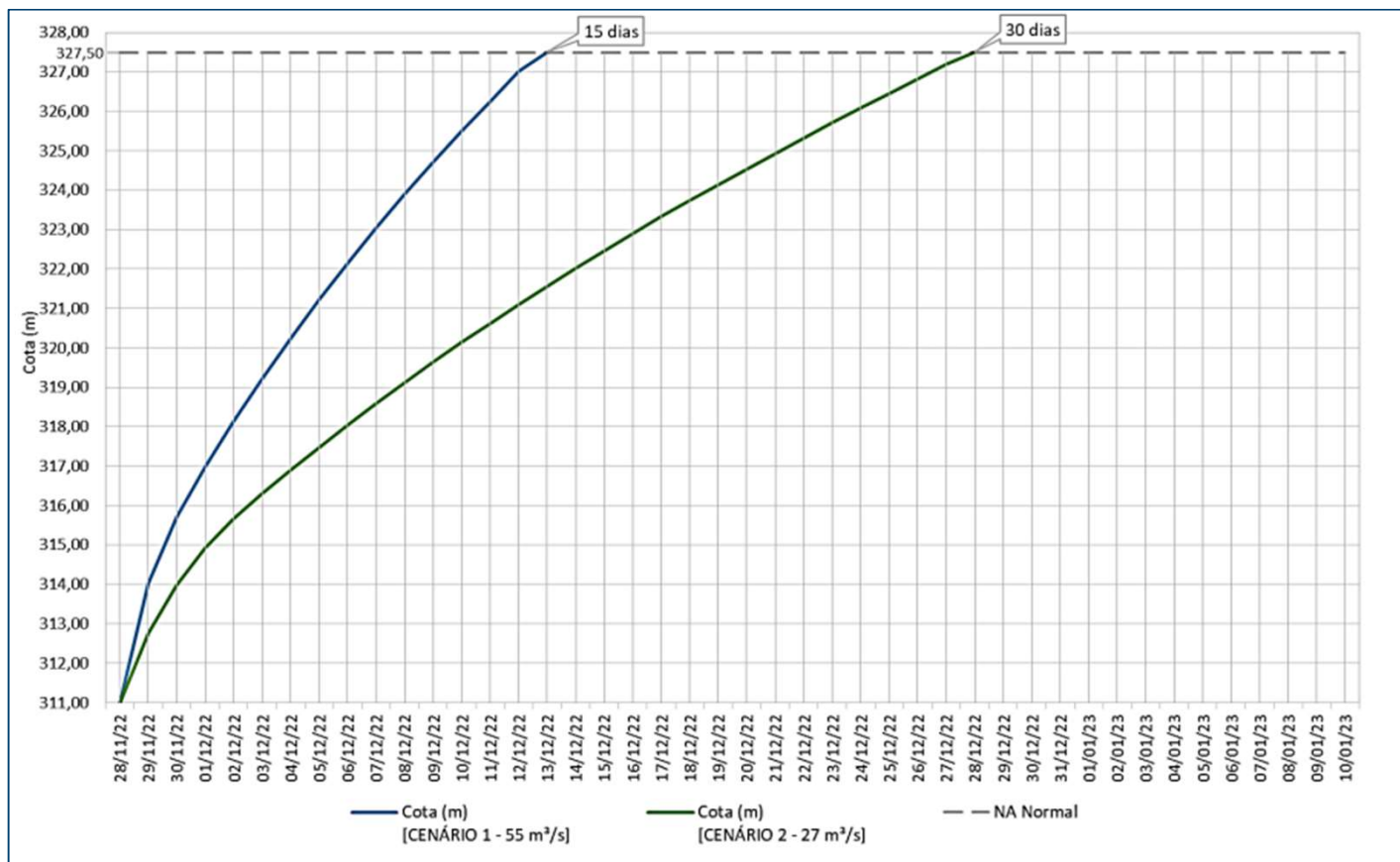
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA

PROGRAMA DE RESGATE DE ICTIOFAUNA



Curva de Reenchimento prevista para o Reservatório da UHE Risoleta Neves



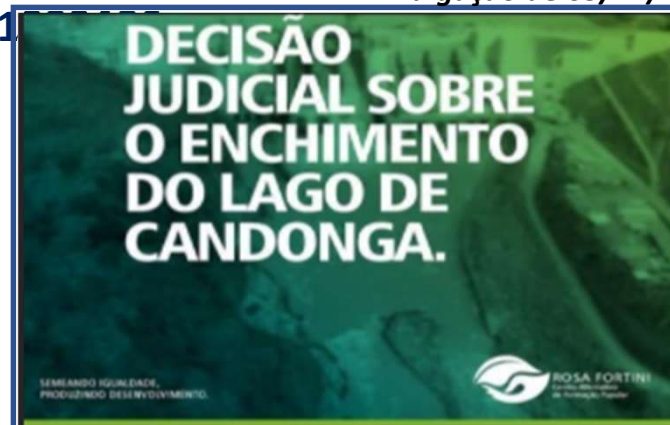
Premissas para Plano de Reenchimento:

- Início do reenchimento previsto para final de novembro (a depender da data de liberação por decisão judicial) – efetivamente iniciado em 10/12/22;
- Vazão residual mínima de 64,4 m³/s;
- N.A. Máximo Normal da usina: 327,5m
- O Plano de Reenchimento foi elaborado considerando três etapas operacionais:
 - ✓ Etapa Pré-Reenchimento;
 - ✓ Etapa Reenchimento do Reservatório; e
 - ✓ Etapa Pós-Reenchimento.

Divulgação de 05/12/22

Decisão judicial proferida em 05/12/2022 no âmbito do processo 184.2020.4.01.3800 – Eixo Prioritário nº 5

Ante o exposto e fiel a essas considerações **DEFIRO** o pedido do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ID 1304691863 (<https://pje1g.trf6.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=1266927&ca=258d9f1cb0914a8fdd06da80e09e1ff5cf7bde774adf94e77cb1e8258b3abb771e>).
via de consequência autorizo o enchimento do reservatório de Candonga, a ser iniciado o mais breve possível, no mais tardar até o dia 10 de dezembro de 2022, considerando as ponderações constantes da Nota Técnica da AECOM. **Este Juízo se baseia em parecer técnico da perita judicial, empresa especializada e de notório saber técnico na área de divergência.**



Em decisão emitida nesta segunda (05), no processo do Eixo 5 referentes ao retorno das atividades da UHE Risoleta Neves, o Juiz da 4ª Vara Federal, Michel Procópio, autorizou a Samarco a proceder com o início do enchimento do lago de Candonga até dia 10/12/2022.

O Juiz acatou pedido do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, baseado nas manifestações de nota técnica da AECOM, a despeito das manifestações das prefeituras de Rio Doce e de Santa Cruz, assim como das comissões de atingidos, referentes a irregularidades dos processos de alvará e documentos atualizados que atestem a segurança da barragem e barramentos com a ação do enchimento do lago.

De acordo com o juiz, “a regularização no âmbito municipal deverá ocorrer, contudo, devem ceder espaço ao interesse público evidenciado no laudo da AECOM” e que “é possível dar continuidade à atividade de dragagem e cumprimento das condicionantes ambientais”, conforme o parecer da perita que subsidiou a presente decisão.

Clique [AQUI](#) para baixar o arquivo oficial da decisão judicial.

